PARECER N° 1582/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 38/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) dos imóveis do Programa Renova Centro, para fins de comercialização e venda, para os servidores públicos municipais, podendo participar os servidores que não sejam detentores de título de propriedade de imóveis no Município e que tenham renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/10/2012
ADILSON AMADEU - PTB
ANIBAL DE FREITAS - PSDB
ATILIO FRANCISCO - PRB
ROBERTO TRIPOLI - PV
WADIH MUTRAN - PP
OLIVEIRA - PSD